

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº. 21.431

FATO RELEVANTE

A **Hypera S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou um aumento do capital social da Companhia (“Aumento de Capital”), dentro do limite previsto no artigo 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, mediante a subscrição privada de até 70.588.236 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e seis) ações ordinárias, a um preço de emissão de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por ação, no valor total de até R\$ 1.500.000.015,00 (um bilhão, quinhentos milhões e quinze reais). O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente, caso sejam subscritas, no mínimo, ações no valor total de R\$ 1.150.000.020,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões e vinte reais) (“Valor Mínimo”).

O Aumento de Capital tem o objetivo de fortalecer a estrutura de capital da Companhia, por meio da redução do seu endividamento líquido, contribuindo para a melhora de sua eficiência operacional e financeira, em adição às medidas que vêm sendo adotadas pela administração da Hypera desde 2024, incluindo o processo de otimização de capital de giro concluído em 2025. Essa iniciativa ampliará a capacidade de investimento da Companhia em oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico.

O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio ponderado por volume das ações de emissão da Companhia nos últimos 30 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) realizados entre 17 de dezembro de 2025 e 02 de fevereiro de 2026, aplicando-se um deságio de 10,7%, com o objetivo de incentivar a subscrição das novas ações pelos acionistas da Companhia.

O bloco de controle da Companhia, reiterando seu compromisso de longo prazo com a Companhia, comprometeu-se a exercer integralmente o seu direito de preferência, bem como a participar de eventual rateio de sobras no Aumento de Capital, de modo a assegurar o aporte do Valor Mínimo à Companhia, tendo a Votorantim S.A., nesse contexto, assumido o compromisso de subscrever ações no valor de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme a disponibilidade de sobras.

Para mais informações sobre o Aumento de Capital, foi divulgado, nesta data, aviso aos acionistas, disponível nos *websites* da Companhia (<https://ri.hypera.com.br/>), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br), com todos os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de eventuais sobras e demais aspectos aplicáveis ao Aumento de Capital, nos termos do artigo 33, inciso XXXI e do Anexo E, da Resolução da CVM nº 80/22.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Hypera S.A.

Ramon Sanches Frutuoso Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (DRI)